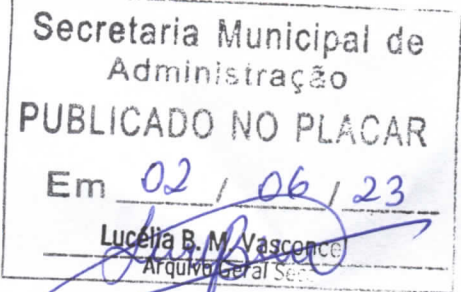




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0675, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 049/2023/PRES/UNIRG, de 04 de maio de 2023, expedido pelo Presidente da Fundação Unirg;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **POLLYANNA BATISTA RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificação, matrícula nº 486018, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de junho de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal